



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 006/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **JANEIRO** de 2019, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Reginaldo Alves da Cruz – matrícula 952-1, período aquisitivo 02/01/2017 a 01/01/2018;
- Zilda Izidório Tomé Correia – matrícula 1237-1, período aquisitivo 10/08/2016 a 09/08/2017;
- Aurélio Lemes da Silva – matrícula 759-1, período aquisitivo 10/08/2015 a 09/08/2016;
- Maria Elizabeth da Silva – matrícula 11376-1, período aquisitivo 02/03/2017 a 01/03/2018;
- Adelino Aguilar – matrícula 927-1, período aquisitivo 12/08/2017 a 11/08/2018;
- José Moreira Figueira – matrícula 11324-1, período aquisitivo 02/01/2017 a 01/01/2018;
- Jucilene Aparecida Gomes – matrícula 591-1, período aquisitivo 11/02/2017 a 10/02/2018;
- Waleska Antunes da Silva – matrícula 11394-2, período aquisitivo 12/03/2016 a 11/03/2017;
- Nilza Aparecida de Azambuja – matrícula 380-3, período aquisitivo 11/03/2017 a 10/03/2018;
- Claudineia Vicente Ribeiro – matrícula 11459-4, período aquisitivo 03/02/2017 a 02/02/2018.
- Gilvan Alves de Lima, matrícula 1026-1, período aquisitivo 08/03/2014 a 07/03/2015;
- Aparecido Rodrigues dos Santos, matrícula 579-1, período aquisitivo 06/03/2015 a 05/03/2016
- Andriceli Aparecida da Rocha Campos, matrícula 2358-1, período aquisitivo 10/01/2016 a 09/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 em Janeiro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**